



À  
Comissão Permanente de Licitação

### AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada de serviço de acesso à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 300 MBPS, fornecido através de fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.40.00.

**Período: 11 (onze) meses**

Icapuí- CE., 28 de janeiro de 2022.

**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí